

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do
Trabalho de
Valparaíso
de Goiás

Valparaíso de Goiás, Goiás
09.05.2025

 **TRT-18ª REGIÃO**
Goiás



Assinado eletronicamente por: IARA TEIXEIRA RIOS - 12/05/2025 13:22:25

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051213222425100000005563313>

Número do documento: 25051213222425100000005563313

APRESENTAÇÃO

No dia 09 de maio de 2025, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Iara Teixeira Rios, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Rodrigo Dias da Fonseca, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Eduardo Tadeu Thon, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Raianne Liberal Coutinho, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 21 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital n. 17/2025, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 11 de abril de 2025, tornou pública a correição ordinária.



Corregedora



Desembargadora
Iara Teixeira Rios

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Rodrigo Dias da Fonseca

EQUIPE CORREICIONAL

Servidor	Função
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Diretor da Divisão de Correição
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes Castro	Assistente
Marta Pereira de Matos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente





Vara do Trabalho de **Valparaíso de Goiás**

JUÍZES



JUIZ TITULAR
Eduardo Tadeu Thon



JUÍZA AUXILIAR
Raianne Liberal Coutinho



SUMÁRIO

Dados Geográficos e Populacionais.....	1
Estrutura Administrativa e Lotação de Servidores	2
Visita Correcional	4
Audiência Pública.....	4
Dos Magistrados.....	5
Evolução da demanda processual.....	7
Igest - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.....	10
Pautas de Audiências e Assiduidade dos Magistrados.....	12
Fase de Conhecimento.....	15
Fase de Execução.....	21
Partes cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ.....	22
Análise de Processos.....	22
Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ - 2024.....	28
Percentual de Sentenças Líquidas do TRT 18ª Região.....	30
Requisições de Pequeno Valor.....	30
Valores Arrecadados e Valores Pagos aos Autores.....	32
Plano de Contribuição.....	33
Projeto Garimpo.....	34
Wiki VT.....	35
Recomendações.....	36
Destaques e Observações Finais.....	41
Agradecimento da Corregedora e Encerramento.....	43





1. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



A Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás possui jurisdição sobre os municípios de Cidade Ocidental, Novo Gama e Valparaíso de Goiás (sede da jurisdição).

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do município de Valparaíso de Goiás em 2024 é de 213.506 pessoas. O município de Valparaíso de Goiás é o que mais cresce no entorno sul do Distrito Federal e um dos que mais crescem no Brasil. O setor de serviços responde por quase todo o PIB do município. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2022, o município possui 5.582 empresas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 20.711 pessoas e salário médio mensal de 1,9 salários mínimos.





2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES



Data de instalação da Vara do Trabalho: 07/01/2005.

Municípios Jurisdicionados: Cidade Ocidental, Novo Gama e Valparaíso de Goiás.

Data de Instalação do PJe: 14/12/2015.



Juízes		Desde
Titular	Eduardo Tadeu Thon	02/05/2023
Auxiliar	Raianne Liberal Coutinho	17/02/2025



Nome	Função	Teletrabalho
Alessandro Carneiro	Diretor de Secretaria	
Sandra Regina Gomes de Oliveira	Assistente	Parcial
Sofia Silva Câmara	Assistente de Diretor de Secretaria	Parcial
Karine Fabielly do Nascimento Coimbra		Integral
Laury Bueno da Silva	Assistente de Juiz	Integral
Micaell Sadrac Rodrigues Miranda	Assistente de Juiz	Integral
Aliny Dianee de Freitas Piretti	Assistente	Integral
Sônia Sebastiana Pereira Matos		
Luciana Lisita Ribera		
Carlos Felipe Vieira da Silva	Assistente de Secretaria	
Paulo Rodrigues da Silva	Assistente	
Daniel Silva de Araújo	Assistente	
Luciana dos Reis Pinheiro		
Luiz Fernando Júnior		
Laudemira Souza Rocha		

** Dados extraídos do painel de gestão da SGPE em 08.04.2025.*

A Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás conta com um quadro de lotação (ideal) de 16 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade possui 01 claro de lotação.





Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás possui quadro de servidores adequado aos ditames da Resolução 296/2021, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, na proporção de 25% do quadro de lotação da unidade, a Desembargadora Corregedora entendeu que as atividades por eles desempenhadas amoldam-se às situações descritas na redação atual da Resolução Administrativa nº 160/2016 deste Regional.

3. VISITA CORRECIONAL

A Desembargadora Corregedora inspecionou a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo Provimento TRT18 SCR nº 5/2024, oportunidade em que conversou com o magistrado e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

4. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Valparaíso de Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 086, 087 e 089, expedidos em 24 de abril de 2025.

Em audiência pública realizada na Capital em 30.04.2025, a Desembargadora Corregedora recebeu a visita dos ilustres advogados, **Dr. Jerônimo José Batista Júnior - OAB/GO - 26.873**, representando a Comissão de Direito do Trabalho da OAB/GO, da qual é o Presidente; **Dra. Maria Eugênia Neves Santana - OAB/GO - 27.166** - Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/GO (CDSIND); **Dra. Fernanda Andrade Teixeira, OAB/GO - 27.178**. Os advogados agradeceram a





oportunidade e expressaram sua gratidão por terem sido recebidos em Goiânia, o que permitiu a participação e manifestação da categoria. Elogiaram os magistrados pelo cordial tratamento dispensado aos advogados, bem como pela celeridade no andamento dos processos. Informaram não ter nenhuma reclamação a fazer, tampouco lhes foram passadas, por outros advogados, reclamações quanto à unidade correicionada. A Desembargadora Corregedora agradeceu a visita dos advogados, especialmente as manifestações registradas em ata, que em muito contribuem para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, embora regularmente cientificados, não houve o comparecimento de advogados. No entanto, compareceu o Senhor **Tácito Gomes CREA/RJ - 201.910.977-5/CRA/RJ - 20-82845**, perito judicial cadastrado no tribunal e atuante na região. Na oportunidade, fez uma breve exposição de sua atuação na Justiça do Trabalho, destacando o bom relacionamento com os magistrados e servidores da Vara do Trabalho. A Desembargadora Corregedora agradeceu a visita do perito e os registros feitos em ata, dando por encerrada a audiência pública.

5. DOS MAGISTRADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelo magistrado titular, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

5.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Eduardo Tadeu Thon	25-07-2024	13-08-2024	Férias	2º período de 2022
	26-09-2024	15-10-2024	Férias	1º período de 2023

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 01.01.2024 a 31.05.2025.



MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Raianne Liberal Coutinho	17-02-2025	26-02-2025	Licença Trânsito	-

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao ano de 2025 (janeiro a maio).

5.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE

MAGISTRADO	Designação	Data Inicial	Data Final
Eduardo Tadeu Thon	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Lotação)	02/05/2023	-
Raianne Liberal Coutinho	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Lotação)	17/02/2025	-
Alyson Alves Pereira	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Responder Pela Titularidade)	27/07/2024	09/08/2024
Bruno Henrique da Silva Oliveira	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Responder Pela Titularidade)	25/07/2024	26/07/2024
Carolina de Jesus Nunes	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Lotação)	29/07/2013	11/07/2024
Guilherme Bringel Murici	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	06/05/2024	17/05/2024
Túlio Macedo Rosa e Silva	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	01/04/2024	14/04/2024
	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	20/05/2024	29/05/2024
	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Responder Pela Titularidade)	10/08/2024	13/08/2024
Wagson Lindolfo José Filho	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	15/04/2024	30/04/2024
	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Responder Pela Titularidade)	26/09/2024	15/10/2024
Guilherme Bringel Murici	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	10/02/2025	13/02/2025

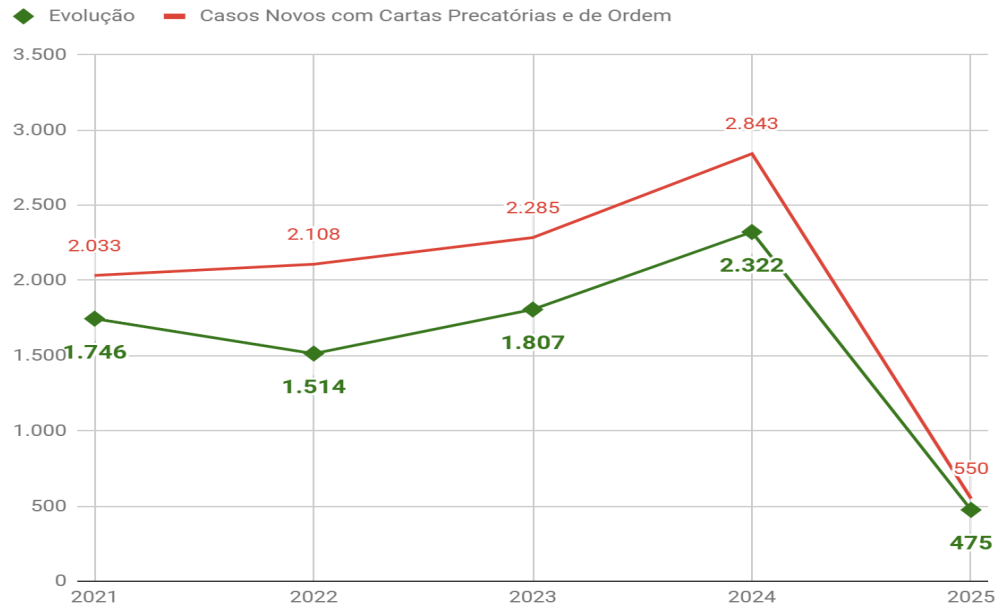




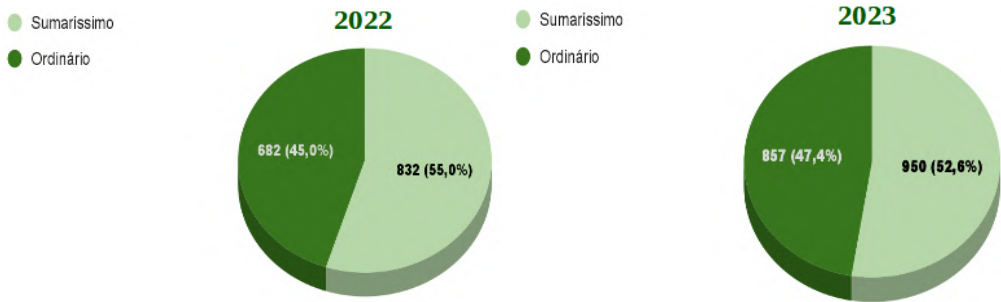
	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	17/02/2025	20/02/2025
	Vara Do Trabalho De Valparaíso De Goiás (Auxílio)	21/02/2025	21/02/2025

* Dados extraídos da base de dados do SGM em 09.04.2025 e relativos aos anos de 2024 e 2025.

6. EVOLUÇÃO DA DEMANDA PROCESSUAL

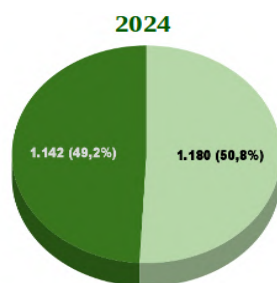


* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.

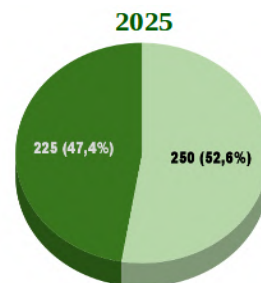




● Sumaríssimo
● Ordinário

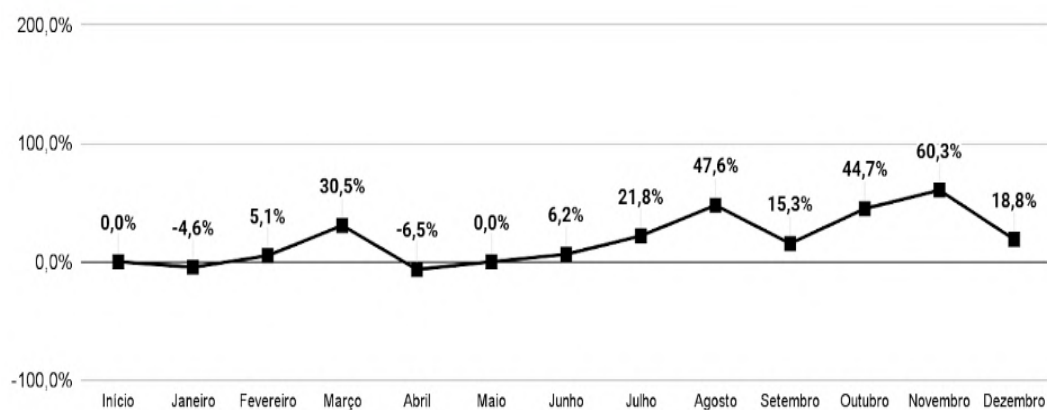


● Sumaríssimo
● Ordinário



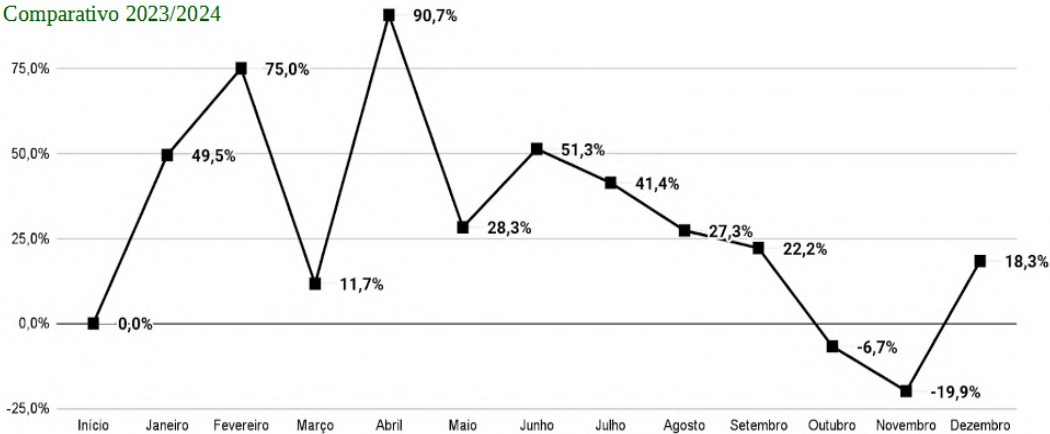
	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2023/2022	118	175	293
	14,2%	25,7%	19,4%
2024/2023	230	285	515
	24,2%	33,3%	28,5%

Comparativo 2022/2023

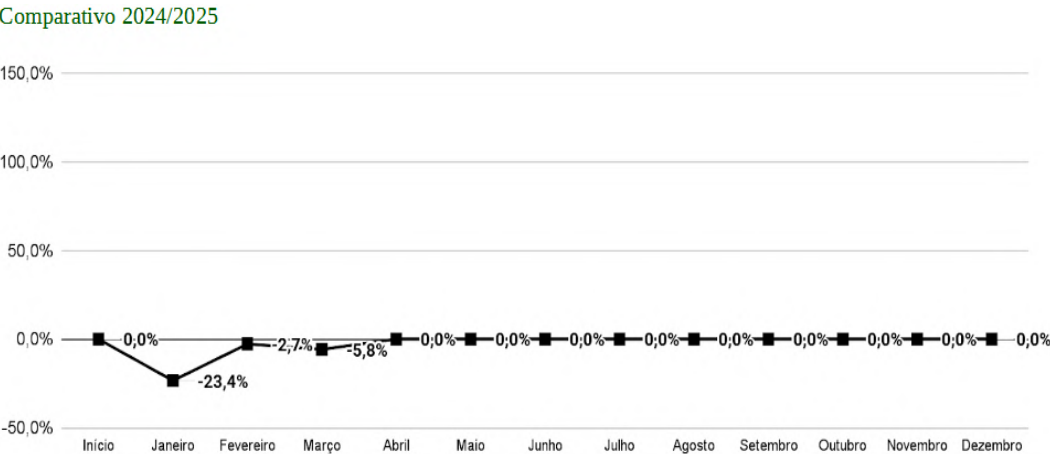




Comparativo 2023/2024



Comparativo 2024/2025



A unidade recebeu, no último exercício (2024), 2.322 novas ações. Constatase, em relação ao exercício de 2023, um aumento na movimentação processual de 28,5% (+515 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.881 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março – 475 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.900 processos.





7. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

7.1. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - **IGEST** foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas Trabalhistas do País.



Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores **ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO**, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.



Os mesoindicadores são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 296, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão.





Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

De acordo com o relatório do IGEST referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **191º lugar, entre 282 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 20º lugar entre 22 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Out/2020 a Set/2023	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
21a - RN -> Macau - 02a Vara	00024	2001 a 2500	0,4440	0,4885	0,5985	0,4665	0,5759	0,5147	189º
02a - SP -> São Paulo - 56a Vara	00056	2001 a 2500	0,5931	0,6314	0,3665	0,5171	0,4661	0,5148	190º
18a - GO -> Valparaíso de Goiás - 01a Vara	00241	2001 a 2500	0,3536	0,4908	0,7421	0,4789	0,5099	0,5150	191º
02a - SP -> São Paulo - 48a Vara	00048	2001 a 2500	0,6616	0,5808	0,3994	0,4563	0,4819	0,5160	192º
02a - SP -> São Paulo - 49a Vara	00049	2001 a 2500	0,5434	0,4960	0,4909	0,5445	0,5281	0,5206	193º
02a - SP -> São Paulo - 34a Vara	00034	2001 a 2500	0,3339	0,5856	0,5701	0,5781	0,5361	0,5208	194º
02a - SP -> São Paulo - 14a Vara	00014	2001 a 2500	0,4296	0,5676	0,3472	0,6291	0,6468	0,5241	195º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 15a Vara	00715	2001 a 2500	0,6721	0,4404	0,4030	0,5823	0,5227	0,5241	196º
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 09a Vara	00609	2001 a 2500	0,6965	0,5978	0,4684	0,5033	0,3849	0,5302	197º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	00123	2001 a 2500	0,3485	0,6237	0,3184	0,6800	0,6822	0,5306	198º
15a - Campinas/SP -> Araraquara - 03a Vara	00151	2001 a 2500	0,3363	0,6532	0,5220	0,6411	0,5143	0,5334	199º
22a - PI -> Teresina - 01a Vara	00001	2001 a 2500	0,4643	0,5689	0,5966	0,5005	0,5388	0,5338	200º





TRT -> Vara do Trabalho	Número do Órgão Estatística Formatado	Faixa de Casos Novos: Out/2020 a Set/2023	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
								Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	00014	2001 a 2500	0,4508	0,3433	0,6699	0,4278	0,5107	0,4805	11º
18a - GO -> Catalão - 01a Vara	00141	2001 a 2500	0,3045	0,4873	0,6115	0,5187	0,5519	0,4948	12º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	00016	2001 a 2500	0,3221	0,5916	0,5042	0,5582	0,5357	0,5024	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	00006	2001 a 2500	0,4481	0,6614	0,5303	0,4864	0,4716	0,5195	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	00017	2001 a 2500	0,2905	0,5380	0,6730	0,6435	0,5763	0,5443	15º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	00018	2001 a 2500	0,3650	0,6012	0,6641	0,6707	0,5245	0,5651	16º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	00009	2001 a 2500	0,5561	0,6027	0,6050	0,6116	0,5212	0,5793	17º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	00007	2001 a 2500	0,5302	0,6618	0,4560	0,6607	0,6057	0,5829	18º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	00003	2001 a 2500	0,6258	0,5829	0,5500	0,5830	0,5982	0,5880	19º
18a - GO -> Valparaíso de Goiás - 01a Vara	00241	2001 a 2500	0,5099	0,7229	0,8643	0,5928	0,6354	0,6651	20º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	00012	2001 a 2500	0,8247	0,6395	0,6220	0,7270	0,6202	0,6867	21º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	00161	2001 a 2500	0,8262	0,8872	0,4107	0,8133	0,7713	0,7418	22º

7.2. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.847	153,92	7,86
Instrução	695	57,92	2,96
ATC - Conhecimento	90	7,50	0,38
ATC - Execução	78	6,50	0,33
Média	678	56	3
Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 235 dias úteis no período (01/04/2024 a 31/03/2025).			





Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Maio/2025	Junho/2025
Instrução	Setembro/2025	Dezembro/2025

* Dados extraídos do sistema PJe em 22.04.2025.

Analizadas as pautas de audiências da Vara do Trabalho, constatou-se que as audiências são realizadas semanalmente, em regra, de segunda a sexta-feira (8 - item 40 desta Ata de Correição).

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a respeito do comparecimento dos magistrados e periodicidade na realização de audiências, foi dito: *“Os juízes comparecem à Vara do Trabalho nos dias de audiências, sendo a pauta configurada na 4ª, 5ª e 6ª, bem como na 2ª, 3ª e 4ª feira de forma alternada, ou seja, nas 4ª feiras os dois magistrados estão presentes, sendo que quando um começa na 4ª feira (tarde), a semana termina na 4ª feira (manhã)”*.

Observou-se que as audiências de instrução estão sendo designadas com prazo acima do desejável, comprometendo o tempo médio de entrega da prestação jurisdicional. Também foi notada uma disparidade entre as pautas de audiência da Vara do Trabalho. Em 22.04.2025, a audiência mais distante agendada para a "SALA ÍMPAR VTVAL" era em 24.09.2025, enquanto que na "SALA PAR VTVAL" a audiência mais distante estava marcada para 05.12.2025.



Em relação à agenda institucional dos magistrados titular e auxiliar, constatou-se o preenchimento das informações, conforme tabela abaixo:

MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
EDUARDO TADEU THON	02/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 2 dia(s) 02/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 03/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 2 dia(s) 03/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 10 dia(s)





	04/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 3 dia(s) 04/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 10 dia(s) 05/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 1 dia(s) 05/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 06/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 07/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 08/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 9 dia(s) 09/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 10/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 6 dia(s) 10/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 3 dia(s) 11/2024 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 1 dia(s) 11/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 11 dia(s) 12/2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 9 dia(s) 02/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s) 03/2025 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 1 dia(s) 03/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 10 dia(s) 04/2025 - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC DIGITAL JT 18 - 12 dia(s) 04/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 1 dia(s)
--	---

* Dados extraídos do sistema SGM em 09.04.2025 (Período: 01/01/2024 a 31/05/2025).

MAGISTRADO	DIAS DE TRABALHO PRESENCIAL
RAIANNE LIBERAL COUTINHO	09/2024 - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL - 3 dia(s) 11/2024 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 18 dia(s) 12/2024 - VARA DO TRABALHO DE URUAÇU - 2 dia(s) 12/2024 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - 2 dia(s) 12/2024 - POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU - 1 dia(s) 01/2025 - VARA DO TRABALHO DE URUAÇU - 2 dia(s) 02/2025 - VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS - 3 dia(s) 03/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 9 dia(s) 04/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 9 dia(s) 05/2025 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - 12 dia(s)

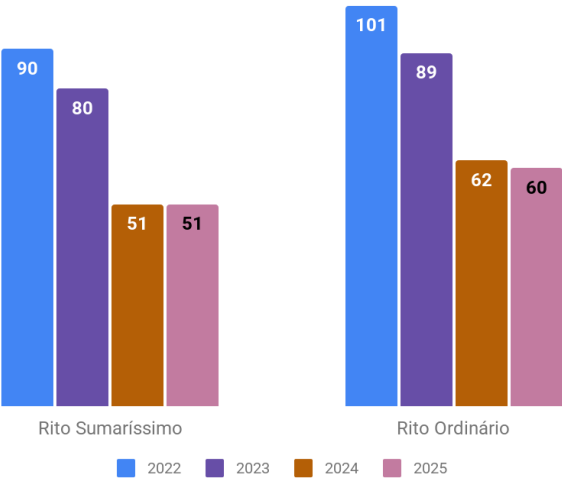
* Dados extraídos do sistema SGM em 09.04.2025 (Período: 01/01/2024 a 31/05/2025).



Percebe-se que houve o preenchimento da agenda institucional por parte dos magistrados titular e auxiliar, em observância ao Provimento SCR nº 01/2023 (alterado pelo Provimento SCR nº 3/2023 - art. 5º). Este ato normativo determina que todos os juízes devem manter atualizadas as agendas institucionais, com a devida disponibilização no portal da transparência do Tribunal, contendo os dias de comparecimento à sede do juízo em que atua. Ponderou, ademais, que a publicação da agenda institucional serve também para orientar o público externo, notadamente os advogados, que possuem a prerrogativa de serem atendidos presencialmente pelo Juiz. Esclareceu, por fim, que, mesmo nos afastamentos legais dos magistrados, as agendas institucionais devem conter essas informações, de modo a manter informado o público externo, bem como os órgãos de controle.

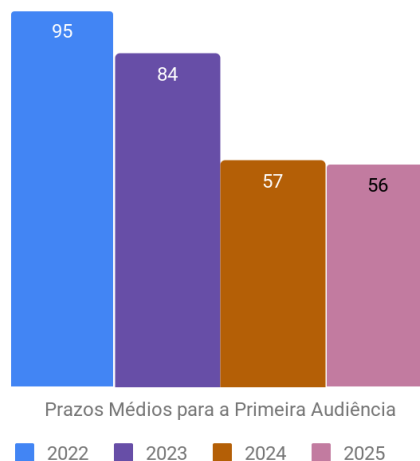
7.3. FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)



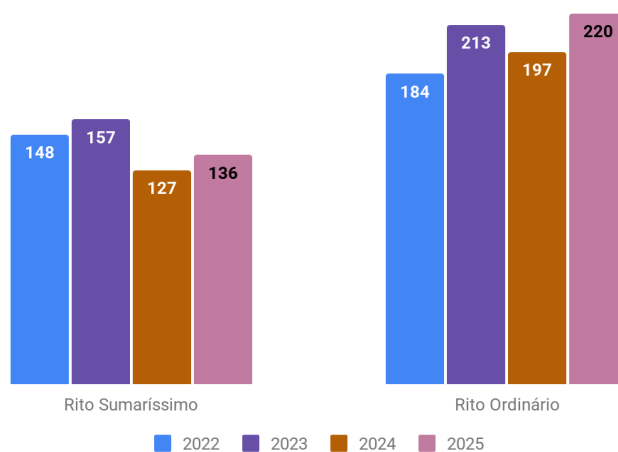
** Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.*

Prazos Médios para a Primeira Audiência



*** Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.**

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

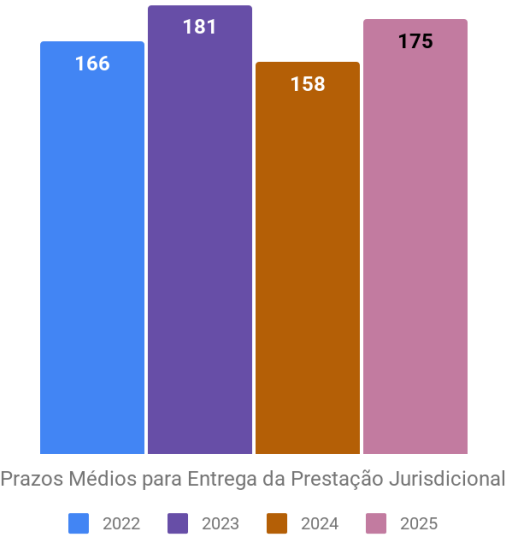


*** Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.**



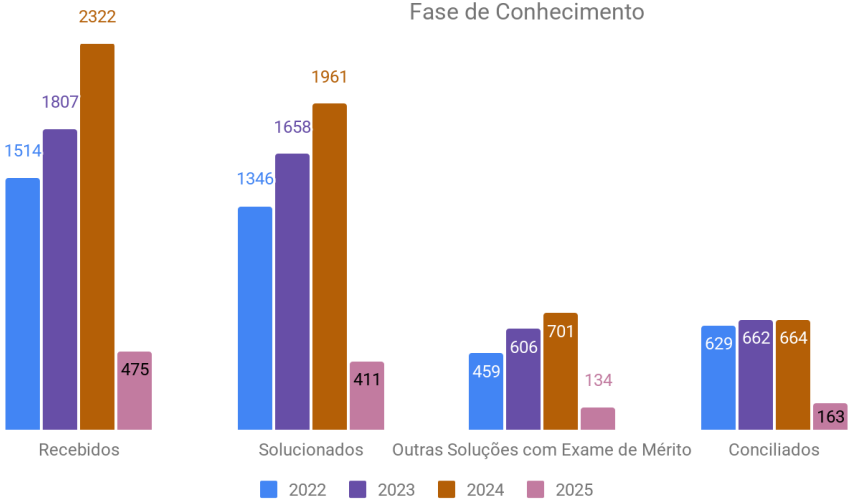


Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



** Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.*

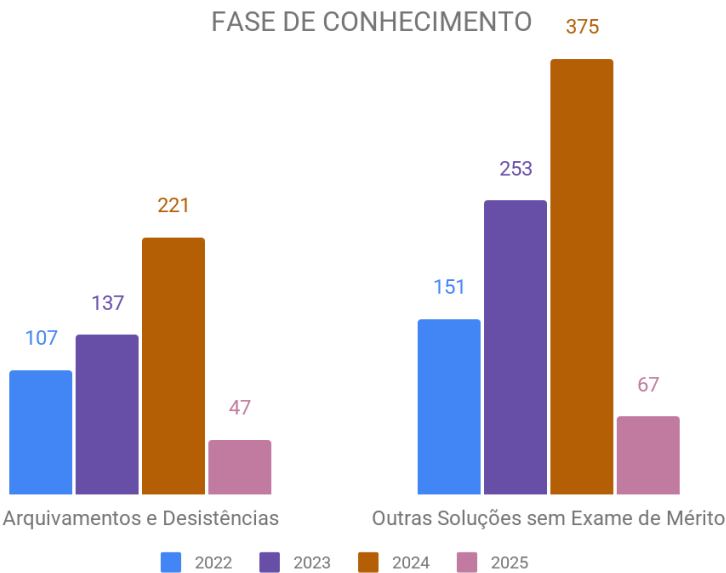
Fase de Conhecimento



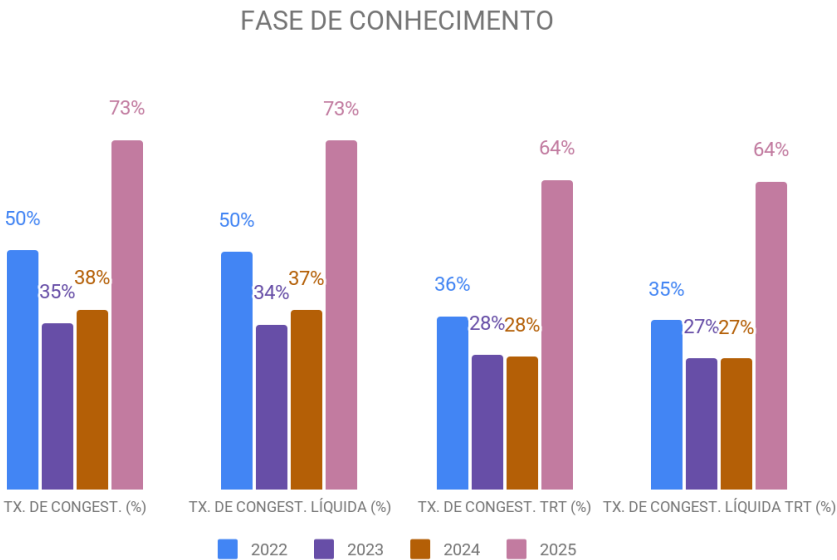
** Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.*

** Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.*





* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.

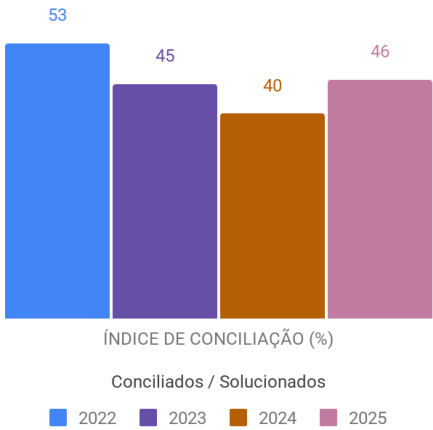


* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.





Fase de Conhecimento



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.

Processos Pendentes de Solução por Ano (Saldo em 31/03/2025)	
Ano do Processo	Quantidade
2020	1
2022	2
2023	66
2024	631
2025	333
Total	1.033

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma redução no prazo médio de duração dos processos desta Vara do Trabalho no exercício de 2024, porém ainda **acima do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por**





meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de 181 dias em 2023, sofreu baixa, em 2024, chegando a 158 dias, e, em 2025 (até o mês de março), passou para 175 dias. A Desembargadora Corregedora, a par de reconhecer o esforço demonstrado pelos magistrados titular e auxiliar, na busca de uma prestação jurisdicional mais célere, recomendou a continuidade das medidas adotadas até a adequação do aludido prazo médio à meta regional. Por fim, a Desembargadora Corregedora **determinou, em relação ao processo do ano de 2020, que aparece como pendente de julgamento no sistema e-Gestão, que a Unidade informe à Corregedoria Regional, no prazo de 15 dias, os motivos que impediram a solução desse processo até a presente data, atribuindo-se-lhe total prioridade de tramitação na unidade.**



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
Data da Última Atualização: 04/04/25
Página 1

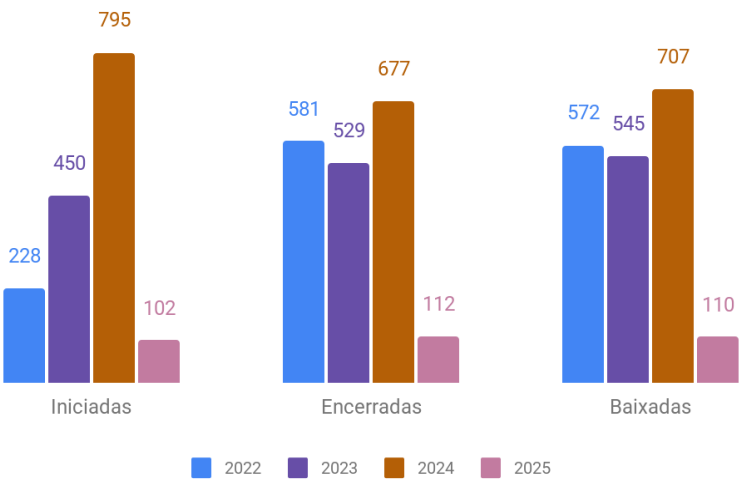
18ª Região-GO - Valparaíso de Goiás - 01a Vara
Processos Pendentes de Solução por Vara do Trabalho e Ano - PJe: 1.033 processos.
Saldo em 31/03/2025

Ano Proc	Número do Processo	Classe	Município-Vara	Tipo de Pendência
2.020	10973-46.2020.5.18.241	RTOrd	Valparaíso de Goiás - 01a Vara	Aguardando o encerramento da Instrução



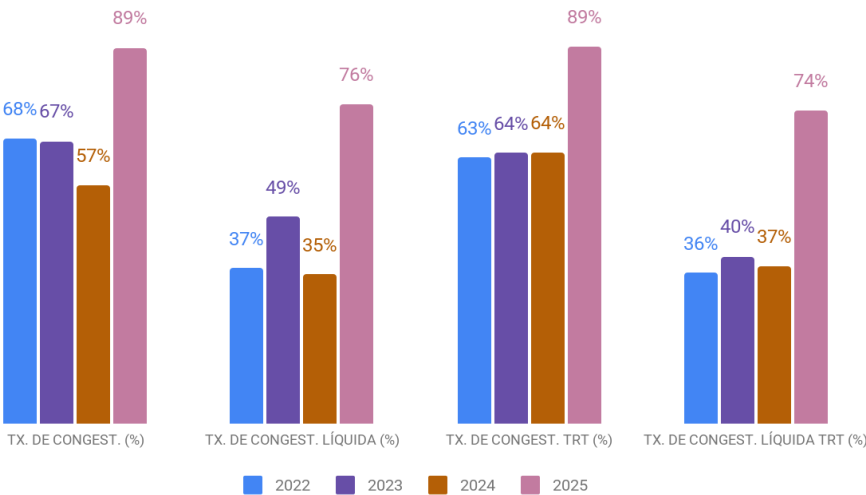
7.4. FASE DE EXECUÇÃO

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2025 referem-se aos meses de janeiro a março.



No exercício de 2024, a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás iniciou 795 execuções e baixou 707, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 35%, abaixo da média do Regional no mesmo ano, que foi de 37%. Em 2025, até o mês de março, foram iniciadas 102 e baixadas 110 execuções. A Desembargadora Corregedora, visando a um bom desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, com o apoio dos servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

7.4.1 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
07	18

* Dados extraídos em 11.04.2025.

Na última visita correcional, a unidade possuía 07 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui **18 registros** nesta situação, já excluídos os processos arquivados definitivamente.

8 ANÁLISE DE PROCESSOS

Durante os trabalhos correcionais, a equipe da Corregedoria Regional, considerando sobretudo o disposto na Consolidação dos Provimentos da CGJT e no Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, fez as seguintes constatações:

Item	Constatação
1	Analisado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, constatou-se que, na unidade judiciária, o volume de extinções de processos sem julgamento do mérito, identificadas no “Item 90.046” do e-Gestão, corresponde a 14,18% do total de demandas solucionadas no mesmo período (01/01/2025 a 31/03/2025). Percentual apurado para fins de monitoramento do PROVIMENTO Nº 05/CGJT, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes para o tratamento de questões relativas à (re)distribuição de demandas extintas sem julgamento de mérito.





2	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 261 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATSum 0011104-79.2024.5.18.0241; ATOrd 0012051-36.2024.5.18.0241 e ATOrd 0011108-19.2024.5.18.0241).
3	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATSum 0010565-16.2024.5.18.0241; Acum 0011486-09.2023.5.18.0241; ATSum 0010713-61.2023.5.18.0241).
4	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATSum 0010565-16.2024.5.18.0241; ATOrd 0012000-59.2023.5.18.0241; ACum 0011486-09.2023.5.18.0241; ATSum 0010713-61.2023.5.18.0241 e ATOrd 0011781-12.2024.5.18.0241).
5	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0010565-16.2024.5.18.0241; ATOrd 0012000-59.2023.5.18.0241; ACum 0011486-09.2023.5.18.0241; ATSum 0010713-61.2023.5.18.0241 e ATOrd 0011781-12.2024.5.18.0241).
6	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum 0011298-21.2020.5.18.0241; ATOrd 0012569-02.2019.5.18.0241; ATOrd 0011254-70.2018.5.18.0241 e ATOrd 0012567-66.2018.5.18.0241).
7	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 35 do PGC (processos: ATSum 0011298-21.2020.5.18.0241; ATOrd 0012569-02.2019.5.18.0241; ATOrd 0011254-70.2018.5.18.0241 e ATOrd 0012567-66.2018.5.18.0241).
8	Nos processos a seguir, com instrução encerrada, constatou-se que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe-JT, o movimento de Conclusos os autos para julgamento para proferir sentença, SEM a ocorrência de atraso injustificado da secretaria, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho (processos: ATSum 0000359-06.2025.5.18.0241; ATSum 0012564-04.2024.5.18.0241; ATOrd 0011445-08.2024.5.18.0241; ATOrd 0012734-73.2024.5.18.0241 e ATSum 0012597-91.2024.5.18.0241).
9	Analizando os relatórios gerenciais do sistema PJe 1º grau, no período de 01/10/2024 a 14/04/2025, constatou-se que a unidade judiciária, utiliza outras formas para proceder à notificação das audiências iniciais, embora as reclamadas já estejam devidamente cadastradas no DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO, conforme dados descritos abaixo, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo único do art. 23 do PGC e o artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim a CENTRAL DE MANDADOS: 13; - Número de processos em que o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO não foi usado para notificação, mas sim os CORREIOS: 03.
10	Nos processos a seguir relacionados, com SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 51 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias,





	nos termos do artigo 125 do mesmo diploma normativo. Nada obstante, as orientações acerca das obrigações acessórias estão DESATUALIZADAS, uma vez que não constam das sentenças proferidas pela unidade judiciária a observação da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) em substituição à GFIP, nos casos cabíveis, conforme disposto no art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e inciso II, do art. 51 do PGC (processos: ATOrd 0010206-03.2023.5.18.0241; ATOrd 0010500-55.2023.5.18.0241; ATOrd 0010767-90.2024.5.18.0241; ATOrd 0010848-39.2024.5.18.0241; ATOrd 0010878-74.2024.5.18.0241; ATSum 0011767-04.2019.5.18.0241; ATSum 0010814-64.2024.5.18.0241; ATSum 0010109-66.2024.5.18.0241; ATSum 0010108-81.2024.5.18.0241; ATSum 0010106-14.2024.5.18.0241).
11	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 23/04/2025, não foram encontrados processos, dentro do período correccionado, que pudessem caracterizar o descumprimento da Resolução CGJT – 355/2023 – Assédio Eleitoral, com relação a possíveis decisões judiciais que extinguissem o feito com resolução do mérito com constatação de assédio eleitoral, no que tange à Unidade Judiciária correccionada.
12	Analisado o relatório gerencial do sistema PJE – 1º Grau, gerado no dia 24/03/2025, não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correccionado, que pudessem caracterizar o descumprimento do art. 53, parágrafos 2º e 3º do PGC, acerca de eventuais decisões judiciais, com trânsito em julgado, que tenham extinguido o processo com resolução do mérito e com a constatação de acidente de trabalho por culpa do empregador.
13	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho, as disposições do artigo 51 do PGC foram cumpridas, porquanto a ata homologatória contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, nos termos do art. 125 do mesmo diploma normativo. Consta ainda observação quanto às novas regras para recolhimento das contribuições previdenciárias, qual seja, da necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb) e DARF, em substituição à GFIP e GPS, nos termos do art. 19, inciso V da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 e inciso II, do art. 51 do PGC (processos: HTE 0011586-27.2024.5.18.0241; HTE 0012542-43.2024.5.18.0241; ATSum 0011271-96.2024.5.18.0241).
14	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATSum 0010976-59.2024.5.18.0241; ATSum 0011598-41.2024.5.18.0241; ATSum 0010888-21.2024.5.18.0241; ATOrd 0010137-34.2024.5.18.0241; ATOrd 0011052-83.2024.5.18.0241).
15	Nos processos a seguir relacionados, verificou-se nas atas de audiências, que CONSTA o registro de comparecimento do magistrado, das partes e dos advogados e indica a forma de participação, se presencial, telepresencial ou por videoconferência, cumprindo o disposto no artigo 78, inciso III, da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum 0010976-59.2024.5.18.0241; ATSum 0011598-41.2024.5.18.0241; ATSum 0010888-21.2024.5.18.0241; ATOrd 0010137-34.2024.5.18.0241; ATOrd 0011052-83.2024.5.18.0241; ATSum 0011478-32.2023.5.18.0241; ATSum 0010364-58.2023.5.18.0241; ATOrd 0011408-78.2024.5.18.0241).
16	Nos processos a seguir relacionados, com ACORDO HOMOLOGADO pela Vara do Trabalho na fase de conhecimento, constatou-se que a Secretaria lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos “11384 – Iniciada a Liquidação” e “11014 - Suspendo por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da Obrigação”, CUMPRINDO o disposto no art. 119, parágrafo 1º, da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum 0010976-59.2024.5.18.0241; ATSum 0011598-41.2024.5.18.0241; ATSum 0010888-21.2024.5.18.0241; ATOrd 0010137-34.2024.5.18.0241; ATOrd 0011052-83.2024.5.18.0241).





17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP ou da guia DCTFWeb (art. 19, inciso V, Instrução Normativa RFB Nº 2005, de 29/01/2021)*, cumprindo o disposto no parágrafo 3º do artigo 125 do PGC (processos: ATSum 0010495-33.2023.5.18.0241; ATSum 0012211-95.2023.5.18.0241; ATOrd 0011123-56.2022.5.18.0241; ATOrd 0011483-88.2022.5.18.0241; ATOrd 0010641-11.2022.5.18.0241).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATSum 0010495-33.2023.5.18.0241; ATSum 0012211-95.2023.5.18.0241; ATOrd 0011123-56.2022.5.18.0241; ATOrd 0011483-88.2022.5.18.0241; ATOrd 0010641-11.2022.5.18.0241).
19	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de remeter os autos ao arquivo definitivo, certifica a inexistência de pendências e indica o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 257 do PGC (processos: ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241, ATOrd-0010290-89.2023.5.18.0051, ATOrd-0010329-35.2022.5.18.0241, ATOrd-0010485-91.2020.5.18.0241, ATOrd-0010108-52.2022.5.18.0241, ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241 e ATOrd-0011497-43.2020.5.18.0241).
20	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 112 do PGC (processos: ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241, ATOrd-0010290-89.2023.5.18.0051, ATOrd-0010329-35.2022.5.18.0241, ATOrd-0010485-91.2020.5.18.0241, ATOrd-0010108-52.2022.5.18.0241, ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241 e ATOrd-0011497-43.2020.5.18.0241).
21	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE na fase de execução, constatou-se que a remessa dos autos ao arquivo definitivo decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, cumprindo o disposto na Recomendação nº 3/2021, TRT18-SCR, e art. 129, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241, ATOrd-0010290-89.2023.5.18.0051, ATOrd-0010329-35.2022.5.18.0241, ATOrd-0010485-91.2020.5.18.0241, ATOrd-0010108-52.2022.5.18.0241, ATSum-0010191-68.2022.5.18.0241 e ATOrd-0011497-43.2020.5.18.0241).
22	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 14/04/2025, constatou-se a existência de saldo em contas judiciais vinculadas aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, DESCUMPRINDO o disposto nos artigos 258 e 259 do PGC e o artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATOrd-0010138-53.2023.5.18.0241 (R\$ 1.175,66) e ATOrd-0010983-90.2020.5.18.0241 (R\$ 6.321,45)).
23	Em 11/04/2025, a análise do relatório gerencial do sistema PJe 1º Grau revelou que não havia um número significativo de processos parados sem justificativa por mais de cem dias nas caixas de tarefas do sistema, o que poderia indicar atraso na movimentação processual.
24	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina a suspensão do processo no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010784-63.2023.5.18.0241, ATOrd-0010325-61.2023.5.18.0241, ATSum-0010574-12.2023.5.18.0241, ATOrd-0010445-41.2022.5.18.0241 e ATSum-0010178-35.2023.5.18.0241).





25	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a Vara do Trabalho, antes de suspender o processo para fins de prescrição intercorrente, procede à intimação do exequente com advertência expressa, cumprindo o disposto no artigo 110 do PGC e o artigo 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010784-63.2023.5.18.0241, ATOrd-0010325-61.2023.5.18.0241, ATSum-0010574-12.2023.5.18.0241, ATOrd-0010445-41.2022.5.18.0241 e ATSum-0010178-35.2023.5.18.0241).
26	Nos processos a seguir relacionados, com EXECUÇÃO FRUSTRADA, constatou-se que a unidade judiciária lança no sistema informatizado PJe o movimento "suspensão ou sobrestado por prescrição intercorrente" (código valor 12.259), cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 110 do PGC e o parágrafo único do art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010784-63.2023.5.18.0241, ATOrd-0010325-61.2023.5.18.0241, ATSum-0010574-12.2023.5.18.0241, ATOrd-0010445-41.2022.5.18.0241 e ATSum-0010178-35.2023.5.18.0241).
27	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 28/04/2025, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita em relação ao tempo de permanência dos processos nas CAIXAS DE TAREFA do sistema PJe da unidade correccionada: - Fase de conhecimento: caixa de tarefa "AGUARDANDO AUDIÊNCIA" (342 processos acima *normalidade); caixa de tarefa "ANÁLISE PELO MAGISTRADO" (01 processo acima *normalidade); - Fase de liquidação: caixas de tarefa dentro da *normalidade; - Fase de execução: caixa de tarefa "Minutar e analisar sentença" (03 processos acima *normalidade). <i>* Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18" (a normalidade é expressa em dias e é calculada considerando o desempenho/prazo de todas as Varas do Trabalho deste Regional).</i>
28	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe os movimentos referentes ao início da liquidação e início da execução, cumprindo o disposto nos artigos 35 e 105 do PGC (processos: ATSum-0011822-13.2023.5.18.0241, ATOrd-0011477-47.2023.5.18.0241, ATOrd-0011418-59.2023.5.18.0241, ATSum-0011800-52.2023.5.18.0241 e ATOrd-0011238-43.2023.5.18.0241).
29	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de encontrar bens do executado antes da suspensão dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo o disposto no artigo 106 do PGC e a Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010784-63.2023.5.18.0241, ATOrd-0010325-61.2023.5.18.0241, ATSum-0010574-12.2023.5.18.0241, ATOrd-0010445-41.2022.5.18.0241 e ATSum-0010178-35.2023.5.18.0241).
30	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011822-13.2023.5.18.0241, ATOrd-0011477-47.2023.5.18.0241, ATOrd-0011418-59.2023.5.18.0241, ATSum-0011800-52.2023.5.18.0241 e ATOrd-0011238-43.2023.5.18.0241).
31	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011822-13.2023.5.18.0241, ATOrd-0011477-47.2023.5.18.0241, ATOrd-0011418-59.2023.5.18.0241, ATSum-0011800-52.2023.5.18.0241 e ATOrd-0011238-43.2023.5.18.0241).
32	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à citação do executado, via diário de justiça





	eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0011822-13.2023.5.18.0241, ATOrd-0011477-47.2023.5.18.0241, ATOrd-0011418-59.2023.5.18.0241, ATSum-0011800-52.2023.5.18.0241 e ATOrd-0011238-43.2023.5.18.0241).
33	O relatório gerencial do sistema PJe 1º grau, extraído em 11 de abril deste ano, demonstrou uma diminuição no número de processos sem movimentação nas caixas de tarefa do sistema PJe 1º grau da Vara do Trabalho de Valparaíso. Essa constatação foi feita através da comparação com o relatório da Correição Permanente realizada em 03-12-2024 (processo PJeCor: CorExt 0000122-35.2023.2.00.0518).
34	Analizado o relatório gerencial extraído do sistema PJe 1º grau, em 11/04/2025, constatou-se que a Vara do Trabalho designa corretamente as audiências de encerramento de instrução, cumprindo o disposto no PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 2/2016
35	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 02 (dois) dias (processos: 0000060-29.2025.5.18.0241, 0011823-61.2024.5.18.0241, 0011804-55.2024.5.18.0241, 0011827-98.2024.5.18.0241, 0011829-39.2022.5.18.0241, 0012612-60.2024.5.18.0241, 0011839-15.2024.5.18.0241, 0011594-43.2024.5.18.0131, 0011844-71.2023.5.18.0241 e 0012598-76.2024.5.18.0241).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a Secretaria da Vara expedite Certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 219 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010391-41.2023.5.18.0241, ATSum-0011358-52.2024.5.18.0241, ATSum-0011309-11.2024.5.18.0241 e ATSum-0011290-05.2024.5.18.0241).
37	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária prossegue com a execução da contribuição previdenciária e dos demais encargos legais após a expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no § 1º do artigo 219 do PGC e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151/OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATSum-0010391-41.2023.5.18.0241, ATSum-0011358-52.2024.5.18.0241, ATSum-0011309-11.2024.5.18.0241 e ATSum-0011290-05.2024.5.18.0241).
38	Nos processos a seguir relacionados, com executado em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatou-se que a unidade judiciária lança no sistema PJe o movimento "Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial", cumprindo o disposto no artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: ATSum-0010391-41.2023.5.18.0241 e ATSum-0011290-05.2024.5.18.0241).
39	Analizado o relatório do sistema e-Gestão referente aos processos com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, constatou-se, em 28.04.2025, o total de 72 processos, dos quais 21 com prazo vencido.
40	A análise das pautas de audiências do período compreendido entre 27/01/2025 e 11/04/2025 mostrou que as audiências na Unidade geralmente ocorrem semanalmente, de segunda a sexta-feira.



9 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2024

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.



Meta 1 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
2.280	1.911	363	620	94,5%	-113	100,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2024, a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás cumpriu a meta 1 pela cláusula de barreira. A taxa de congestionamento líquida da unidade na fase de conhecimento foi de 37,42%, inferior ao limite estabelecido de 40%.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais).



META 2 - 2024 - 2 anos - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 2 anos	GC
3	783	0	99,6%	107,12%

META 2 - 2024 - 4 anos - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS				
Pendentes	Julgados	Suspensos	IPA - 4 anos	GC
0	1	0	100,0%	102,0%

META 2 - 2024		
GC - 2 Anos	GC - 4 Anos	GC - Meta 2
107,12%	102,0%	100,00%





Considerando a nova metodologia de cálculo definida para a meta em análise, que observa os processos distribuídos até 31/12/2022 e também os pendentes de julgamento há 4 anos ou mais, a unidade atingiu o grau de cumprimento total de **100%**.

A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação). Meta definida pelo TRT 18: 50%.



Meta 3 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2021/2022	IConc*	Grau de Cumprimento
1.695	671	-23	40,42%	39,6%	96,7%

**IConc = Índice de Conciliações*

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2021/2022, foi de 40,42%. No exercício de 2024, o índice de conciliação foi de 39,6%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de 96,7%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).



Meta 5 - 2024 - VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2024	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.476	3.277	749	34,5%	39,8%	37,4%	40,00%	30,2%	65,00%	115,3%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.





No exercício de 2024, a unidade atingiu o percentual de 115,3% no cumprimento da meta em questão. A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados titular e auxiliar e os servidores da unidade pelo atingimento da meta.

10 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO

No ano de 2024, o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas abaixo da média dos Tribunais de médio porte e da média de todo o País. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **17,39%**. **No caso da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, não se constatou a prolação de sentença líquida proferida pela Vara do Trabalho.** Em razão disso, e em observância à RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018, a Desembargadora Corregedora exortou os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolatar sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. A Corregedora ressaltou os benefícios de tal procedimento, como a redução de incidentes processuais na fase executória e a agilidade na tramitação do processo, em observância ao princípio da duração razoável do processo. **Ademais, sugere-se que a prolação de sentenças líquidas seja feita em processos do rito sumaríssimo e naqueles de menor complexidade.** Por oportuno, registrou que o percentual da Unidade neste exercício, até o mês de março, está em **11,1%**.

11 REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

A Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, publicada em 14/09/2023 regulamentou a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e dispôs sobre a execução em face da Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento, registrando que a execução forçada de obrigação de pagar em face da Fazenda Pública será processada perante a Secretaria do Juízo de Execução, bem como as execuções





em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (art. 21). Ainda, previu que a Divisão de Requisitórios Judiciais, integrante da Secretaria do Juízo de Execução, atuará na operacionalização e acompanhamento das requisições de pagamento, precatórios e requisições de pequeno valor (art. 4º, §1º).

Assim, encerrada a fase de conhecimento na vara de origem, os autos/processos/reclamatórias são remetidos ao Juízo de Execução para iniciar a execução do ente público, nos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil. Finalizada a fase de discussão sobre a conta de liquidação, há determinação judicial de expedição de requisição de pagamento na forma de precatório (valores superiores ao teto da obrigação de pequeno e estabelecido para cada ente devedor), ou na forma de requisição de pequeno valor (valores inferiores ao teto).

A Divisão de Requisitórios Judiciais, então, expede a requisição de pagamento, seja ela precatório ou RPV e autua a requisição; passo seguinte, se Precatório ou RPV Federal, a requisição é encaminhada ao Presidente do Tribunal para requisição do pagamento (ofício requisitório) ao ente devedor. Em se tratando de RPV Estadual ou Municipal, a Divisão de Requisitórios Judiciais procede à intimação do ente devedor e aguarda o prazo legal de dois meses para pagamento (art. 535, §3º, II do CPC).

Os autos principais e os autos do precatório, autuados no PJe 2º, permanecem no Juízo de Execução enquanto aguardam o pagamento e somente serão devolvidos à vara de origem após a baixa da requisição pelo pagamento, este realizado conforme recomendação do artigo 31 da Resolução CNJ 303/2019, mediante transferência do valor devido ao credor e dos recolhimentos de tributos eventualmente incidentes, e com a consequente extinção da execução em face do ente de direito público.

Em 25/04/2025, a consulta ao sistema GPrec não apontou RPs com prazo de pagamento vencido na unidade.





12 VALORES ARRECADADOS E VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES

Os quadros abaixo apresentam respectivamente valores arrecadados e valores pagos aos reclamantes pela Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás nos anos de 2024 e 2025 (até março).

2024

Descrição da Vara/Foro	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Valparaíso de Goiás - 01a Vara	R\$ 146.389,70	R\$ 98.971.425,15	R\$ 33.884,47	R\$ 4.442,39	R\$ 99.156.141,71
Total TRT18	R\$ 19.904.343,01	R\$ 179.465.700,52	R\$ 12.853.264,21	R\$ 320.077,50	R\$ 212.543.385,24

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

Descrição da Vara/Foro	Decorrentes de Execução	Decorrentes de Acordo	Decorrentes de Pagamento Espontâneo	Total
Valparaíso de Goiás - 01a Vara	R\$ 2.515.977,47	R\$ 7.739.921,31	R\$ 460.455,68	R\$ 10.716.354,46
Total TRT18	R\$ 383.504.868,11	R\$ 680.030.059,54	R\$ 120.756.216,77	R\$ 1.184.291.144,42

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

2025

Descrição da Vara/Foro	Custas Processuais e Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------	--------	-------





Valparaíso de Goiás - 01a Vara	R\$ 32.938,41	R\$ 571.796,21	-	-	R\$ 604.734,62
Total TRT 18	R\$ 4.651.850,68	R\$ 18.880.168,55	R\$ 2.618.050,71	R\$ 19.763,16	R\$ 26.169.833,10

*** Dados extraídos do sistema e-Gestão.**

Descrição da Vara/Foro	Decorrentes de Execução	Decorrentes de Acordo	Decorrentes de Pagamento Espontâneo	Total
Valparaíso de Goiás - 01a Vara	R\$ 445.604,96	R\$ 1.303.747,56	R\$ 187.382,53	R\$ 1.936.735,05
Total TRT18	R\$ 83.360.248,04	R\$ 163.607.172,85	R\$ 30.728.510,78	R\$ 277.695.931,67

*** Dados extraídos do sistema e-Gestão.**

13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Ao analisar o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração realizada em agosto de 2024, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas, com previsão de conclusão até 31/07/2025.

A Desembargadora Corregedora parabenizou a Vara do Trabalho pelo comprometimento com o aprimoramento dos serviços e incentivou a unidade a manter os esforços necessários para a execução das ações dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas institucionais e para a melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.



14 PROJETO GARIMPO

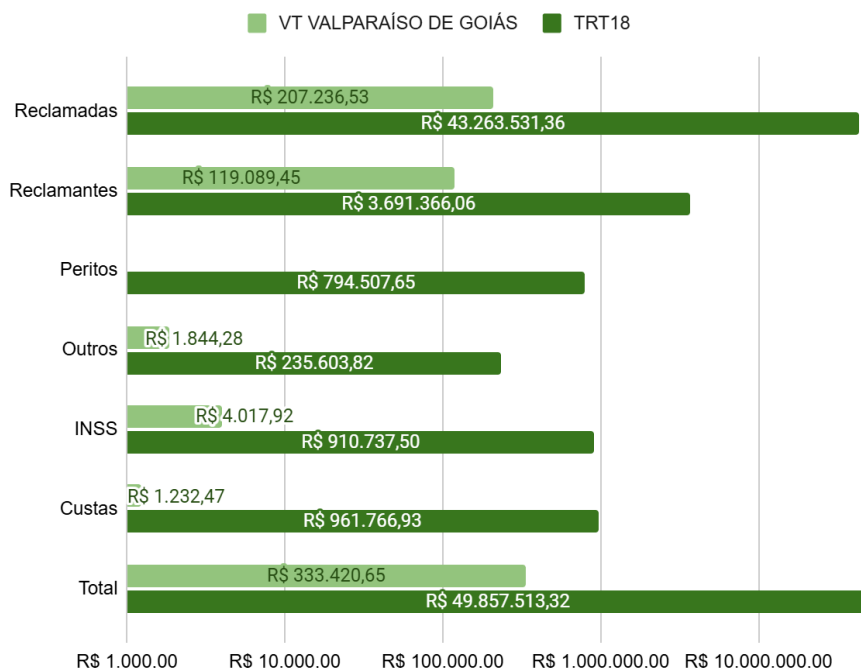
A Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados e servidores lotados na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás pela diligente atuação no Projeto Garimpo. Registrou que a Unidade, desde a implantação do Projeto Garimpo neste Tribunal Regional, analisa as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e realiza constantemente a liberação dos recursos pendentes aos respectivos beneficiários, com as devidas comunicações no PROAD 9292/2024.

Notou-se que - pela análise do referido processo administrativo, dentre as últimas solicitações lá formalizadas pela Corregedoria Regional – que não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

Assim, a Desembargadora Corregedora apenas sugere que a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás continue com a rotina de pesquisas na ferramenta SIVI (constantemente atualizada), inclusive na aba “*Não Encontrados*”, realizando o devido tratamento dos recursos lá indicados (em cotejo com aqueles cujas análises porventura já tenham sido iniciadas), respeitadas as orientações (compiladas e novas) do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61, de 7 de outubro de 2024 (alterado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 84, de 22 de novembro de 2024) e dos ofícios circulares expedidos pela Corregedoria Regional, em particular dos Ofícios Circulares SCR nº 23/2019 e nº 33/2020, sem prejuízo das necessárias comunicações à Secretaria da Corregedoria Regional.

Por fim, realçou o desempenho da Unidade em relação ao TRT 18ª Região demonstrando os valores liberados até o dia 22/04/2025:





15 Wiki VT (fluxo nacional)

O Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância (WikiVT) é uma ferramenta de gestão do conhecimento criada em 2017 e disponibilizada pela Corregedoria-Geral em 12/09/2018. A plataforma foi concebida a partir da necessidade de criação de um material de fácil consulta, relacionado às tarefas do fluxo processual, com acesso rápido e simples aos normativos. Ela descreve e orienta as rotinas das Secretarias das Varas do Trabalho.

Por entender que a padronização e a uniformização das rotinas de trabalho possibilitam racionalizar as atividades e equalizar a força de trabalho, a Desembargadora Corregedora concitou os magistrados e servidores a fazerem uso dessa importante ferramenta, destacando que ela está disponível para consulta diária pelo endereço <https://fluxonacional.jt.jus.br/>.



16 RECOMENDAÇÕES

16.1 Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior, transcritas integralmente

16.1.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

Considerando o disposto no item 10 desta Ata de Correição, **a Desembargadora Corregedora considerou essa recomendação não atendida**, razão pela qual será reiterada no item 16.2.1.

16.1.2 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Conforme consulta realizada em 02.05.2024, o painel da fase de conhecimento apresentou pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.2.

16.1.3 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à GFIP, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.

Essa recomendação não foi atendida, razão por que será reiterada no item 16.2.3.

16.1.4 A prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias. Em consulta realizada no dia 02.05.2024, constatou-se o total de 92 processos





com instrução encerrada aguardando a prolação de sentença, dos quais 10 com prazo vencido.

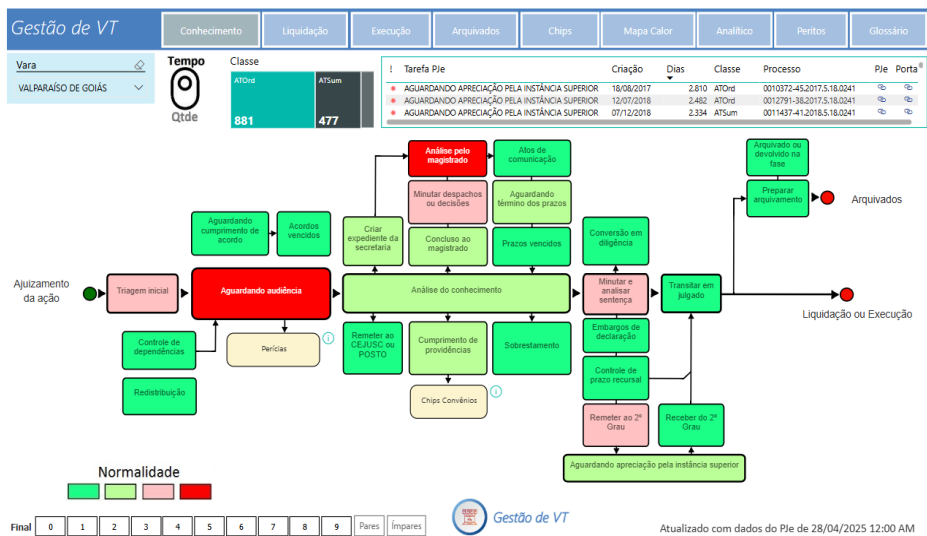
Essa recomendação foi atendida.

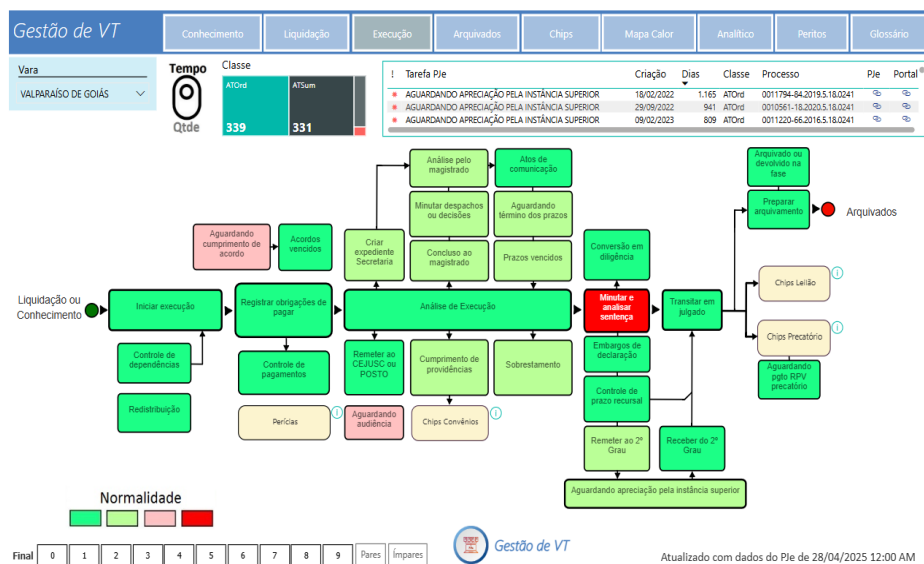
16.2 **Recomendações reiteradas**

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

16.2.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução, adotando tal procedimento preferencialmente nos processos do rito sumaríssimo e naqueles de menor complexidade (**item 10 desta Ata de de Correição**);

16.2.2 Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 28/04/2025, os painéis das fases de conhecimento e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (**8 - item 27 desta Ata de de Correição**);





16.2.3 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no artigo 51 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), em substituição à GFIP, a partir de 1º de outubro de 2023, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021 (**8 - item 10 desta Ata de de Correição**).

16.3 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

16.3.1 A Unidade deve abster-se de realizar notificações por meio diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte estiver nele cadastrada, em conformidade com o artigo 23, parágrafo único do PGC, e artigo 67 da Consolidação





dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (8 - item 9 desta Ata de de Correição);

16.3.2 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo, observando o disposto nos artigos 258 e 259 do PGC e o artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (8 - item 22 desta Ata de de Correição);

16.3.3 A prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias.



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
Data da Última Atualização: 28/04/25
Página 1

18ª Região - GO - Valparaíso de Goiás
Valparaíso de Goiás - 01a Vara

Saldo em 27/04/25

2.6.3. Processos com Instrução Encerrada Aguardando Prolação de Sentença
- com prazo vencido: 21 processo(s).

Nome do Magistrado	Classe	Número do Processo	Data da Ocorrência
EDUARDO TADEU THON	RTOrd	0010428-34.2024.5.18.0241	07/03/25
	RTOrd	0011064-97.2024.5.18.0241	07/03/25
	RTOrd	0011144-61.2024.5.18.0241	06/03/25
	RTOrd	0012467-04.2024.5.18.0241	24/02/25
	RTSum	0000014-40.2025.5.18.0241	26/02/25
	RTSum	0010592-38.2024.5.18.0131	07/03/25
	RTSum	0011957-88.2024.5.18.0241	20/02/25
	RTSum	0012336-29.2024.5.18.0241	21/02/25
RTSum	0012775-40.2024.5.18.0241	24/02/25	
Subtotal - EDUARDO TADEU THON		9	
GUILHERME BRINGEL MURICI	RTOrd	0010727-11.2024.5.18.0241	21/02/25
	RTOrd	0010999-05.2024.5.18.0241	28/02/25
	RTOrd	0011211-26.2024.5.18.0241	27/02/25
	RTOrd	0011449-79.2023.5.18.0241	21/02/25
	RTOrd	0012161-69.2023.5.18.0241	21/02/25
	RTSum	0010941-02.2024.5.18.0241	28/02/25
	RTSum	0010983-51.2024.5.18.0241	21/02/25
	RTSum	0011041-54.2024.5.18.0241	21/02/25
	RTSum	0011385-69.2023.5.18.0241	28/02/25
	RTSum	0011435-95.2023.5.18.0241	21/02/25
	RTSum	0011463-29.2024.5.18.0241	21/02/25
	RTSum	0011597-90.2023.5.18.0241	24/02/25
Subtotal - GUILHERME BRINGEL MURICI		12	
Total de Processos		21	

16.3.4 Considerando a constatação constante do item 8, nº 1, desta ata, em relação à prolação de sentenças com extinção sem julgamento do mérito, os magistrados atuantes na Vara do Trabalho deverão encaminhar à Corregedoria Regional, **no prazo de 15 (quinze) dias**, os motivos que ensejaram tais extinções em percentuais acima de 10% dos processos solucionados na Vara, em atenção às orientações constantes do Provimento CGJT nº 5/2024.



COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho das recomendações contidas nesta Ata de Correição e as informações sobre o cumprimento das determinações aqui registradas deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da Unidade neste exercício.



CorOrd 0000017-87.2025.2.00.0518





17 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, a Desembargadora Corregedora reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, a Desembargadora Corregedora fez os seguintes registros:

17.1 A Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás registrou aumento em sua demanda processual no exercício de 2024, com acréscimo de 28,5% (+515 processos). Considerado o último triênio (2022/2024), a unidade recebeu, em média, 1.881 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até março – 475 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.900 processos. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2024 e em 2025 (até o mês de março), ficou acima do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias, razão pela qual a Desembargadora Corregedora recomendou aos magistrados titular e auxiliar que continuem envidando os esforços necessários visando à adequação desse prazo à meta regional.

17.2 Foi recomendado ainda a observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, adotando tal procedimento preferencialmente nos processos do rito sumaríssimo e naqueles de menor complexidade; que dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”; a observância das disposições contidas no artigo 51 do PGC, fazendo constar das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, observando a necessidade de apresentação da DCTFWeb, em substituição à GFIP, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021; que a Unidade abstenha-se de realizar notificações por meio diverso do Domicílio Judicial Eletrônico, sempre que a parte





estiver nele cadastrada, em conformidade com o artigo 23, parágrafo único do PGC, e artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo; e a prolação de sentenças nos processos que aparecem com prazo vencido no sistema e-Gestão, observando-se a ordem cronológica, no prazo de 30 (trinta) dias.

17.3 A correição realizada na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, mas há 01 claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados. O Diretor de Secretaria, Alessandro Carneiro, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria.

17.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

17.5 Sobre a atuação da Unidade no Projeto Garimpo, a Desembargadora Corregedora parabenizou os magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás pela diligente atuação, ressaltando que, pela análise do referido processo administrativo que contempla as solicitações formalizadas pela Corregedoria Regional, não remanescem pendências de análises e liberações de recursos. Durante a execução do projeto, houve sempre comunicações tempestivas por parte da Unidade, constatando-se louvável fluidez dos trabalhos.

17.6 Franqueada a palavra aos magistrados Titular e Auxiliar, o primeiro agradeceu a oportunidade e justificou o elastecimento da pauta e dos prazos médios da Vara do Trabalho em razão de ter atuado sozinho na unidade durante 7 meses. Doravante, com a lotação na nova magistrada auxiliar, por certo haverá a





melhoria de desempenho da Vara do Trabalho, com antecipação das pautas de audiências mais longas. Disse, ademais, que irá rever o seu posicionamento em relação a prolação de sentenças líquidas, inclusive por vislumbrar maior possibilidade de acordo pelo CEJUSC de 2º grau. Registrou ademais seus agradecimentos ao Diretor de Secretaria, à Subdiretora e demais servidores da Vara do Trabalho pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, tendo havido, inclusive, o reconhecimento da advocacia local quanto à boa atuação da Secretaria. A magistrada auxiliar agradeceu a equipe da Vara do Trabalho pelo acolhimento e a Administração do Tribunal que oportunizou a sua lotação nesta unidade. Disse, ademais, que estará comprometida com a prestação jurisdicional na Vara do Trabalho, o que também foi endossado pelo magistrado titular. O Senhor Diretor de Secretaria agradeceu os magistrados titular e auxiliar pela confiança e pelo aprendizado que lhe é repassado diariamente.

18 AGRADECIMENTO DA DESEMBARGADORA CORREGEDORA E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

A Desembargadora Corregedora cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Eduardo Tadeu Thon, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Raianne Liberal Coutinho, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2024, a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás cumpriu 3 das 4 metas nacionais. A Desembargadora Corregedora exorta os magistrados e os servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.



Nada mais havendo a ser tratado, a Desembargadora Corregedora deu por encerrada a correição às 14h.





ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora Iara Teixeira Rios

Corregedora do TRT da 18ª Região

